



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Aveiro**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 222/2025 – GAB/PMA**

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Aveiro, Fundo Municipal da Educação e FUNDEB no ano de 2025.

O Sr. **João Gerdal Paiva Diniz Júnior, Prefeito Municipal de Aveiro**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117. da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Designar o servidor, . **MARCOS GABRIEL CARDOSO MARQUES**, brasileiro, portador do RG:8682270/PC/PA e CPF: 042.654.922-82, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Aveiro, Fundo Municipal de Educação e FUNDEB no ano de 2025.

**Art. 2º**– Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro, 11 de Março de 2025.

**JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Aveiro**

Ciente:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_